

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Portaria nº 3373
De 20 de Janeiro de 2.020.

“Considerando que o servidor Sr.º Janderson de Oliveira e Silva, atual Tesoureiro desta municipalidade, gozará suas férias e mais abonadas entre 20/01/2020 à 21/02/2020 do corrente exercício”;

“Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa”;

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor, Sr.º Anivaldo Roberto da Silva, **Auxiliar de Tesouraria** para acumular a função de **Tesoureiro** desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito ao setor de Tesouraria.

Artigo 2º- Durante o período de substituição o servidor deverá receber a diferença de Salário Base entre a função atual e a de quem substituirá.

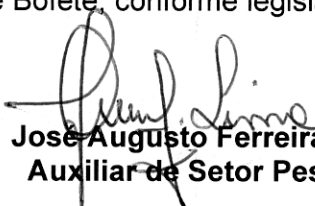
Artigo 3º- O setor de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário referente ao Salário Base do emprego de **Tesoureiro** REF.F1 e **Auxiliar de Tesouraria** REF. C1.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Janeiro de 2020.


Oswaldo Angelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.


José Augusto Ferreira Lima
Auxiliar de Setor Pessoal